



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do Café

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0000179/2016
Data: 19/02/2016 Horário: 17:46
Legislativo - PAR 15/2016

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP**

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2016, protocolizado nesta Casa em 01/02/2016, de autoria do Vereador Gumercindo José Rossatto Bernardi.

Analisando o **PDL Nº 01/2016, que outorga Diploma de Honra ao Mérito aos Membros do Batalhão da Saudade de Ibitinga**, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos: da Lei Orgânica Municipal, em seu Artigo 30, Inciso XII; do Regimento Interno da Câmara Municipal, em seu Artigo 206, Parágrafo 1º, alínea "c".

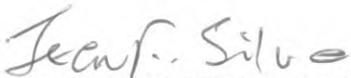
Assim, exaro parecer favorável a sua regular tramitação.

Ibitinga, em 19 de fevereiro de 2016.


OSIAS SOARES DE OLIVEIRA
Relator – Vice-Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:


DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente da Comissão


JEAN FERREIRA DA SILVA
Secretário da Comissão

